



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 011/2020
Decisão : 525/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Protocolo nº 200128985/2020
Interessado : Centro Universitário de Vitória de Santo Antão

EMENTA: Homologa o cadastramento da Instituição de Ensino denominada Centro Universitário de Vitória de Santo Antão.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2020, realizada por videoconferência, no dia 22 de julho de 2020, apreciando a solicitação do cadastramento da Instituição de Ensino denominada Centro Universitário de Vitória de Santo Antão, protocolada neste Regional sob o nº 200128985/2020, sob relatoria do Conselheiro Thomas Fernandes da Silva; após análise da documentação apresentada, em conformidade com a legislação vigente; considerando que a instituição de ensino apresentou a documentação que comprova sua regularidade junto aos órgãos de educação; e, considerando não haver óbices para conceder o cadastro solicitado, sendo o parecer do relator favorável ao pleito; considerando ainda, a liberação *ad referendum* da CEEC, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o cadastramento da instituição de ensino supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Roberto Lemos Muniz – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Sérgio Paulo Lemos Monteiro, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2020.

Eng.º Civil Roberto Lemos Muniz
Coordenador Adjunto da CEEC